



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO  
D E M A C R O  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE FRANCO DA ROCHA  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE INFRAÇÕES CONTRA  
O MEIO AMBIENTE

Licença Número: 80/2024

## PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PARA FINS COMERCIAIS

A empresa DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, situada na Rua Antonio de Barros nº 878 - Jordanésia - Cajamar/SP, inscrita no CNPJ: 04.097.456/0001-72, pelo seu representante legal, o Sr. CARLOS EDUARDO TORRES, portador do RG 16.749.325 SSP/SP, de acordo com o que requereu e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n. 6.911 de 19 de janeiro de 1935 D.O.E., Lei n. 10.357 de 27 de dezembro de 2001 D.O.U., Portaria DPC 03/08 de 01 de agosto de 2008 D.O.E. e Portaria MJSP 204/2022.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA: 31/12/2024.

Franco da Rocha, 15 de Fevereiro de 2024.

MÁRIO GOBBI FILHO

Delegado de Polícia Titular

7409

PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

1. Observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual N.6.911/1935 e Decreto Federal N. 10.030/2019.
2. Comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.